



DECRETO Nº 022/2023
(De 20 de Abril de 2023)

Assinatura do Responsável
Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 603.589,06 (Seiscentos e três mil quinhentos e oitenta e nove reais, seis centavos) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

Secretaria da Agricultura

Proj/Ativ. 1.007 Investimentos em Veículos, Maquinas e Equipamentos para o Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

4.4.90.00.00.00.00.5034 (101) Aplicações Diretas.....R\$ 603.589,06

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 603.589,06

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através do CONVÊNIO/MDR nº 007594/2022 – PLATAFORME + BRASIL Nº 930466/2022, junto ao Ministério de Desenvolvimento Rural.

PODER EXECUTIVO

CONVÊNIO/MDR nº 007594/2022 – PLATAFORME + BRASIL Nº 930466/2022.....**R\$ 603.589,06**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 20 de Abril de 2023.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte dias do mês de Abril de 2023.